



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.247

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2024

- 69 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05/2024, de 2 de Janeiro de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.627.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.304.145.2195-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$60.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 60.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$300.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 300.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.304.145.2195-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$80.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 80.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$426.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 426.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$205.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	205.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.900,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.900,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.659.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$125.400,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	125.400,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	60.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	60.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$37.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$90.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**DECRETOS**

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$12.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$6.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$35.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**DECRETOS**

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.000,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09/2024, de 30 de Janeiro de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16/2024, de 20 de Fevereiro de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$4.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.900,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.900,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$11.100,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 11.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**DECRETOS**

te(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25/2024, de 26 de Fevereiro de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 188.372,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.672,78  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 9.672,78  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$46.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 46.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$128.100,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 128.100,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$2.600,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.600,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.600,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29/2024, de 28 de Fevereiro de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 999.906,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$400.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 400.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.2195-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$40.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 40.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$4.380,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.380,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.200,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 8.200,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$26.768,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 26.768,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$2.100,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.100,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$515.558,24  
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 515.558,24  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.900,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 515.558,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 35/2024, de 5 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.228.698,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$3.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$409.402,10  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 409.402,10  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$799.296,80  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 799.296,80  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$15.500,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 15.500,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 500,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$500,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 40/2024 / SEMS, de 11 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.850.294,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$2.850.294,96

2.605.0000 (SF) - Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 2.850.294,96

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.850.294,96

2.605.0000 (SF) - Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 2.850.294,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 41/2024 / SEMS, de 11 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 596.968,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$596.968,00

2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento 596.968,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$596.968,00

2.604.0000 (SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento 596.968,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42/2024 / SEMS, de 11 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 913.160,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$381.526,00
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	381.526,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$531.634,63
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	531.634,63
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$381.526,00
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	381.526,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$531.634,63
2.659.0000 (SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	531.634,63
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 44/2024 / SEMS, de 13 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.400,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.400,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2.400,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.400,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45/2024, de 13 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 313.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
2.621.3210 (SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	100.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$213.000,00
2.621.3210 (SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	213.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	
2.621.3210 (SF) - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	100.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

**DECRETOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 46/2024, de 13 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.645.126,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$678.000,00
2.621.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para		678.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$505.674,14
2.621.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para		505.674,14
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$31.452,56	
2.621.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para		31.452,56
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$430.000,00	
2.621.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para		430.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
2.621.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para		31.452,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48/2024, de 14 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.459.533,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$150.000,00
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		150.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$750.000,00	
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		750.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$43.609,00	
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		43.609,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$973.561,00	



**DECRETOS**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.470.031,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$439.945,63	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		439.945,63
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$404.849,00	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		404.849,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$67.500,00	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		67.500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$404.849,00	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		404.849,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$71.443,94	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		71.443,94
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.1025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$71.443,94	
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		71.443,94

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
2.500.1002 (SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		439.945,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50/2024, de 14 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.339.098,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.264,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.264,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**DECRETOS**

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$265.738,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	265.738,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.700,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.528.698,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.528.698,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.528.698,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.528.698,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2121-3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.264,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51/2024 / SEMS, de 15 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.624.524,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.624.524,39
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.624.524,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

**DECRETOS**

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.624.524,39  
 2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.624.524,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52/2024 / SEMS, de 15 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.860,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$13.860,35

2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 13.860,35

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$13.860,35

2.631.0000 (SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos 13.860,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53/2024, de 15 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.453.793,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$185.000,00

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 185.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.083.793,00

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 1.083.793,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$185.000,00

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 185.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 185.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54/2024 / SEMS, de 15 de Março de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 249.875,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$249.875,00

2.601.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 249.875,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$249.875,00

2.601.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares 249.875,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55/2024, de 18 de Março de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.058,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$71.400,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 71.400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.658,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.658,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.658,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59/2024 / SEMS, de 19 de Março de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 187.936,97, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2115-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$187.936,97

2.603.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 187.936,97

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$187.936,97

2.603.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 187.936,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**DECRETOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60/2024, de 19 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.530.503,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$249.800,00

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 249.800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.760.487,00

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 2.760.487,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.520.216,12

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.520.216,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.601.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.520.216,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61/2024, de 19 de Março de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 588.542,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$188.542,63

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 188.542,63

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$400.000,00

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62/2024, de 19 de Março de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.222.503,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$553.784,04	
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		553.784,04
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.300,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.304,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.304,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500.000,00	
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		500.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$129.308,42	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		129.308,42
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$22.807,20	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		22.807,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.304,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69/2024, de 25 de Março de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85.084,74, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.165,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.165,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.107,77	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14.107,77	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.107,77	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.107,77	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.304,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.304,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$35.200,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.200,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.800,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.800,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.304,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 71/2024, de 26 de Março de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.571,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$7.260,47

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.260,47

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$11.311,40

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 11.311,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 7.260,47

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77/2024, de 3 de Abril de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.010,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.520,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 5.520,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$14.700,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 14.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.790,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 5.790,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 14.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78/2024 / SEMS, de 4 de Abril de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.544.089,72, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.138.770,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.138.770,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.415.176,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.415.176,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$432.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		432.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.403.689,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.403.689,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$87.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		87.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.403.689,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.403.689,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.350.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.350.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$223.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		223.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$530.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		530.000,00
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Jaque.fernandes. Emissão: 22/10/2024, às 13:13:18. Protocolo: 650b0b99-8dc7-4a7f-b38a-8d71de-6b1fd1		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.873.570,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.873.570,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.559.128,88
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.559.128,88
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.966.600,84
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.966.600,84
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.532,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		8.532,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**DECRETOS**

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.152.933,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.152.933,50
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.138.770,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.138.770,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.415.176,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.415.176,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$530.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	530.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.873.570,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.873.570,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.152.933,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.152.933,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.000.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.559.128,88
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.559.128,88
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$432.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	432.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.966.600,84
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.966.600,84
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Jaque.fernandes. Emissão: 22/10/2024, às 13:13:18. Protocolo: 650b0b99-8dc7-4a7f-b38a-8d71de-6b1fd1	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.403.689,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.403.689,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.403.689,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.403.689,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.350.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.350.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.532,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	8.532,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$87.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	87.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$223.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	223.000,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81/2024, de 8 de Abril de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 275.809,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002.10.122.140.2114-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$60.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.300,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.213,60
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.213,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.490,60
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.490,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$900,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$86.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	86.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$28.176,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.176,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$53.824,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.824,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$12.905,65
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	12.905,65
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 10.000,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 84/2024, de 12 de Abril de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.916,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.532,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.532,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$384,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 384,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 384,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 88/2024, de 16 de Abril de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.944,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$11.880,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.880,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.404,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.404,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$11.880,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 11.880,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.600,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.600,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.180,30
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.180,30
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.880,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97/2024, de 22 de Abril de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 878.757,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.382,80
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.382,80
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.503,21
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.503,21
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.284,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.284,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.049,60
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	13.049,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$900,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	900,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.072,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.072,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.200,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.200,00



**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.284,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.284,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.284,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.284,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.658,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	14.658,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.284,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.284,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.820,09
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.820,09
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.912,20
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.912,20
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$769.123,37
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	769.123,37

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 12.382,80  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113/2024, de 29 de Abril de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.387.516,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$360.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 360.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.789.525,71  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.789.525,71  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.2195-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$227.123,10  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 227.123,10  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.384,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 8.384,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$2.484,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.484,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.484,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160/2024, de 4 de Junho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.388.677,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$784,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		784,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.780,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		7.780,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$28.176,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.176,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.350.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.350.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.200,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		1.200,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.881,23	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.881,23
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500.000,00	
2.600.3110 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	500.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$266.623,23	
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		266.623,23
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$224.232,86	
2.621.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		224.232,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 28.176,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 168/2024, de 10 de Junho de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.341,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$23.318,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 23.318,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$4.000,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 4.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$90.809,45  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 90.809,45  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$2.174,07  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.174,07  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$21.040,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 21.040,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 21.040,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 176/2024, de 17 de Junho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$25.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 25.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$3.600,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$2.400,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2198-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$15.800,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 15.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 181/2024 / SEMS, de 20 de Junho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.017,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000.017,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.000.017,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.000.017,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1.000.017,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184/2024, de 24 de Junho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 95.596,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$88.664,72	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		88.664,72
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$400,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.232,13	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	6.232,13	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 185/2024 / SEMS, de 24 de Junho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.014.317,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.014.317,00	
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.014.317,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.014.317,00	
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.014.317,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

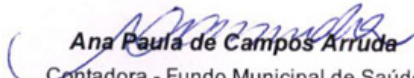
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso 1.601.3110		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 616,66	R\$ -
Fevereiro	R\$ 616,66	R\$ -
Março	R\$ 616,66	R\$ -
Abril	R\$ 616,66	R\$ -
Maior	R\$ 616,66	R\$ 1.014.317,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.083,30</b>	<b>R\$ 1.014.317,00</b>

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO 1.601.3110 PARA O PERÍODO DE JANEIRO DE 2024 A MAIO DE 2024</b>	<b>R\$ 1.011.233,70</b>
--	-------------------------

Dourados - MS, 19 de junho de 2024

  
**Ana Paula de Campos Arruda**  
 Contadora - Fundo Municipal de Saúde  
 CRC-MS 7851

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195/2024, de 27 de Junho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 263.032,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$110.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	110.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$73.640,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		73.640,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$47.000,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		47.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.250,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		9.250,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.142,40	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		23.142,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 23.142,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 200/2024, de 3 de Julho de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 192.671,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$81.710,12  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 81.710,12  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$465,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 465,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$923,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 923,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$107.573,59  
 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 107.573,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213/2024, de 16 de Julho de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 223.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$85.000,00  
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 85.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 100.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.303.144.2127-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$28.500,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 28.500,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$400,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 400,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 85.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 219/2024 / SEMS, de 24 de Julho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.438.941,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.438.941,25  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 4.438.941,25
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.438.941,25  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 4.438.941,25
- Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228/2024, de 29 de Julho de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.642.321,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.040.289,39  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 2.040.289,39
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$595.436,20  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 595.436,20
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$151.394,25  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 151.394,25
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$19.883,84  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 19.883,84
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$4.317,90  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 4.317,90
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$47.575,11  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 47.575,11
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$29.964,73  
2.602.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 29.964,73
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.470.563,13  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 2.470.563,13
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$109.731,38  
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 109.731,38
- 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$497.586,38

**DECRETOS**

2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	497.586,38
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$42.439,85
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	42.439,85
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$182.236,62
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	182.236,62
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.255,50
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.255,50
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$177.750,98
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	177.750,98
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$413.840,18
2.602.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	413.840,18
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$475.934,67
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	475.934,67
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$134.503,64
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	134.503,64
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.596,97
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	20.596,97
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.996,86
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.996,86
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.659,52
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.659,52
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.787,82
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.787,82
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$7.982,89
2.602.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.982,89
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$51.357,41
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.357,41
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$78.985,45
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	78.985,45
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$96.292,03
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	96.292,03
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.301.142.2118-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$388.398,66

**DECRETOS**

2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	388.398,66
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$283.876,87	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	283.876,87
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$59.458,87	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	59.458,87
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$5.212,65	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.212,65
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$22.646,68	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	22.646,68
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$19.993,12	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	19.993,12
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2194-3.1.91.13.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$48.242,20	
2.602.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	48.242,20
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$8.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.500,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.700,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.700,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$2.710,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.710,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$47.883,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	47.883,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.574,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.574,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$1.455,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.455,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$46.560,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.560,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$6.930,00

**DECRETOS**

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.930,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$1.228,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.228,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$98,40
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	98,40	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.624,25
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.624,25	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.1025-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$651,07
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	651,07	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.916,37
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.916,37	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.916,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235/2024, de 1 de Agosto de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.918.024,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2121-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$5.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$86,04  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 86,04  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.796,14  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.796,14  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$5.897,25  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 5.897,25

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$296.238,48
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		296.238,48
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$530.000,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		530.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.403,43
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		4.403,43
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.385,00
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		10.385,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$168.981,80
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		168.981,80
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$18.000,00
1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		18.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$839.553,26
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		839.553,26
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$22.365,98
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		22.365,98
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.014.317,00
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.014.317,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		



**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.601.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.014.317,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251/2024, de 13 de Agosto de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 233.374,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.190,60	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.190,60	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$365,10	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	365,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$46.808,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.808,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$33.747,25	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.747,25	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$63.478,48	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	63.478,48	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$26.432,51	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.432,51	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	300,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$200,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$44.999,76	

**DECRETOS**

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.999,76	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$335,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	335,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.072,21
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.072,21	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$441,69
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	441,69	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$592,74
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	592,74	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.190,70
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.190,70	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.365,68
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.365,68	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$650,92
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	650,92	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$204,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	204,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.190,60  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 269/2024, de 21 de Agosto de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.842.091,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$700.000,00  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 700.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$108.297,13  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 108.297,13  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$18.122,13  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 18.122,13  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 10.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$83.000,00  
 2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 83.000,00  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$14.690,04  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 14.690,04  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$18.000,00

**DECRETOS**

1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$77.121,74	
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		77.121,74
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.893,20	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		3.893,20
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$912,60	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	912,60	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.232,40	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.232,40	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.368,94	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.368,94	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$50,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		400,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.195,04	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.195,04	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.797,03	
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.797,03	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$51.345,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.345,00	
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.288,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		4.288,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00

**DECRETOS**

1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.500,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$179.679,10
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	179.679,10
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.302.143.2119-4.4.50.42.00.00.00.00	- AUXÍLIOS	R\$40.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.002.10.122.140.1028-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$364.198,68
2.659.0000	(SF) - Outros Recursos Vinculados à Saúde	364.198,68

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.41.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**DECRETOS**

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.2197-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284/2024 / SEMS, de 2 de Setembro de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.228.171,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.141.1045-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$4.228.171,05

1.605.0000 Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 4.228.171,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.228.171,05

1.605.0000 Assist. Fin. Un. Compl. Piso Enfermagem 4.228.171,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**DECRETOS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

<b>CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -</b>		
<b>Fonte de Recurso 1.605.0000</b>		
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR ARRECADADO</b>
Janeiro	R\$ 790.666,67	R\$ 1.299.340,67
Fevereiro	R\$ 790.666,67	
Março	R\$ 790.666,67	R\$ 1.331.233,11
Abril	R\$ 790.666,67	R\$ 1.307.329,03
Maiο	R\$ 790.666,67	R\$ 1.333.974,37
Junho	R\$ 790.666,67	R\$ 1.370.030,07
Julho	R\$ 790.666,67	R\$ 1.359.192,56
Agosto	R\$ 790.666,67	
Setembro	R\$ 790.666,67	
Outubro	R\$ 790.666,67	
Novembro	R\$ 790.666,67	
Dezembro	R\$ 790.666,67	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.488.000,04</b>	<b>R\$ 8.001.099,81</b>

Fonte: Anexo 10 - janeiro a julho

<b>VARIAÇÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO</b>	
Previsto	R\$ 5.534.666,69
Arrecadado	R\$ 8.001.099,81
Taxa de Incremento	45,00%

<b>TAXA DE INCREMENTO</b>	
	Agosto a Dezembro
Previsto	R\$ 3.953.333,31
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 5.715.071,24

<b>TENDENCIA DE EXCESSO</b>	
Previsto - ano	R\$ 9.488.000,04
Projeção- ano	R\$ 13.716.171,05
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.228.171,01</b>

Dourados-MS, 01 de setembro de 2.024



Ana Paula de Campos Arruda

Contadora - Fundo Municipal de Saúde

CRC-MS 7851

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286/2024, de 3 de Setembro de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.192.235,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$854.296,80	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	854.296,80	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$28.556,61	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.556,61	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$21.716,27	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		21.716,27
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.495,86	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.495,86	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.165,90	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		16.165,90
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.586,81	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		41.586,81
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.497,25	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.497,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$206.556,95	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		206.556,95
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.615,31	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.615,31	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.300,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		4.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.280,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.280,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$384.870,53	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		384.870,53
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$106.443,39	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	106.443,39	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$498.283,73	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		498.283,73
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.569,90	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.569,90	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		41.586,81
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 293/2024, de 13 de Setembro de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.613,94, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.487,20

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.487,20

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$130.656,00

2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 130.656,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$1.000,00

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$784,43

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 784,43

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$5.686,31

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 5.686,31

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.143.1023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.1028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.1028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 1.487,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297/2024 / SEMS, de 16 de Setembro de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.220.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$2.220.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.220.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 2.220.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso 1.621.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,88
Fevereiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Março	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Abril	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Maio	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Junho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Julho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Agosto	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Setembro	R\$ 4.229.513,95	
Outubro	R\$ 4.229.513,95	
Novembro	R\$ 4.229.513,95	
Dezembro	R\$ 4.229.513,95	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.594.167,40</b>	<b>R\$ 60.026.463,11</b>

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

PERIODO	
Previsto	R\$ 33.836.111,60
Arrecadado	R\$ 60.026.463,11
Taxa de Incremento	77,40%

TAXA DE INCREMENTO	
Previsto	R\$ 51.594.167,40
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 91.528.052,97

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 51.594.167,40
Projeção- ano	R\$ 91.528.052,97
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 39.933.885,57</b>

Cálculos de Valores a Utilizar para Suplimentação Orçamentária	
Tendência de Excesso Ano ( 08/2024) -70% do valor total	R\$ 27.953.719,90
(-) Excesso Utilizado em períodos Anteriores	R\$ 22.080.000,00
(=) Excesso a Utilizar	R\$ 5.873.719,90

Dourados - MS, 16 de setembro de 2024

  
Ana Paula de Campos Arruda  
Contadora - Fundo Municipal de Saúde  
CRC-MS 7851

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 298/2024, de 17 de Setembro de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.526.297,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$2.000.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	60.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$200.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$200.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.190,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.190,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.586,20
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.586,20	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$448,80
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	448,80	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$41.330,10
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.330,10	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.420,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.420,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.668,50
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.668,50
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$937,35
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	937,35	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.000,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$15.750,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.750,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$14.120,00
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.120,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**DECRETOS**

12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$873.846,52  
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 873.846,52  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$100.000,00  
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 100.000,00  
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.305.145.2194-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.302.143.2122-3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 10.000,00  
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312/2024 / SEMS, de 25 de Setembro de 2024.**  
**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 218.196,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002.10.302.143.2122-3.3.91.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$218.196,34

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 218.196,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$218.196,34

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 218.196,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - MS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS**

CALCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -Fonte de Recurso		
1.621.0000		
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO
Janeiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,88
Fevereiro	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Março	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Abril	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Maiο	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Junho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Julho	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Agosto	R\$ 4.229.513,95	R\$ 7.503.307,89
Setembro	R\$ 4.229.513,95	
Outubro	R\$ 4.229.513,95	
Novembro	R\$ 4.229.513,95	
Dezembro	R\$ 4.229.513,95	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.594.167,40</b>	<b>R\$ 60.026.463,11</b>

Fonte: Anexo 10 - janeiro a agosto

VARIÇÃO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO	
Previsto	R\$ 33.836.111,60
Arrecadado	R\$ 60.026.463,11
Taxa de Incremento	77,40%

TAXA DE INCREMENTO	
Previsto	R\$ 51.594.167,40
Previsto+ Tx de Incremento	R\$ 91.528.052,97

TENDENCIA DE EXCESSO	
Previsto - ano	R\$ 51.594.167,40
Projeção- ano	R\$ 91.528.052,97
<b>TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 39.933.885,57</b>

Cálculos de Valores a Utilizar para Suplimentação Orçamentária	
Tendência de Excesso Ano (08/2024) -70% do valor total	R\$ 27.953.719,90
(-) Excesso Utilizado em períodos Anteriores	R\$ 24.280.000,00
(=) Excesso a Utilizar	R\$ 3.673.719,90

Dourados - MS, 25 de setembro de 2024

  
 Ana Paula de Campos Arruda  
 Contadora - Fundo Municipal de Saúde  
 CRC-MS 7851

**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315/2024, de 27 de Setembro de 2024.  
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.****D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 263.841,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.179,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		4.179,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.700,00	
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		20.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$38.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	38.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$916,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	916,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.213,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.213,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$94.348,93	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.348,93	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.143.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.484,72	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.484,72	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.303.144.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETOS**

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.305.145.1027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 12.002.10.304.145.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.484,72  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**RESOLUÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar, extratos de atos administrativos deferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS DEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANA PAULA CASAGRANDE	114760793-9	SEMED	4.135/2024	GOZO DE FÉRIAS
BIANCA MONTANIA NASCIMENTO	114770539-10	SEMED	4.136/2024	GOZO DE FÉRIAS

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
 Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar, extratos de atos administrativos Extintos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA EXTINTOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	
POLYANA NELVO RIQUENA	114772995-4	SEMED	3.821/2024	

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
 Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****. Rerratificação da Resolução nº. Av/11/5139/03/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2910/2003 e Ofício n.º 988/2024/Previd, referente à servidora LINDALVA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n.º 48051-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/11/5139/03/SEMAD, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de "3.678"(três mil, seiscentos e setenta e oito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de: 07/07/1989 a 31/07/1998 e de 01/08/1999 a 31/07/2000.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de outubro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Rerratificação da Resolução nº. Av/12/10.484/05/SEMGEp**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2177/2005 e Ofício n.º 1206/2024/Previd, tendo como requerente a servidora IOLANDA RODRIGUES MEDINA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/12/10.484/05/SEMGEp, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de "3.266"(três mil, duzentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos de: 17/02/1992 a 31/10/1992; 01/02/1993 a 28/02/1993; 01/04/1993 a 31/12/1993; 01/02/1994 a 30/11/1996; 01/02/1997 a 31/03/1997; 01/05/1997 a 31/05/1997; 01/02/2001 a 31/12/2002; 01/02/2003 a 31/12/2003; 01/03/2004 a 31/12/2004 e de 14/02/2005 a 13/10/2005.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de outubro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/10/1653/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR a Averbação de Tempo de Serviço do Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA, matrícula funcional nº "67581-1", ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), homologada através da Resolução nº. Av/04/720/2023/SEMAD, publicada em Diário Oficial – Ano XXIII – nº. 5.871, fls. 08, do dia 25 de abril de 2023, que concedeu: "Averbação de Tempo de Serviço de "1.124" (um mil, cento e vinte e quatro) dias de serviços prestados de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar Protocolo n.º: 01/2023, fornecida pelo Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada emitida em 29/03/2023, na função de Médico, no período compreendido de: 30/01/1996 a 27/02/1999, somente para fins de aposentadoria; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal)", nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, conforme Parecer nº. 1159/2024, constante do Processo Administrativo nº. 1.137/2023."

**RESOLUÇÕES**

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 28 de outubro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº. 02/ASSECOM, 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 432/2024/DL/PMD.

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado a servidora Mayara Salgueiro Freire Poll - Matrícula: 114775035-3 para atuar como gestora e Jhonatan Xavier da Silva, matrícula 114777524-2 como fiscal do Contrato n.º 432/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 288/2023 – Concorrência Pública n.º 008/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa A & T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, a servidora Mayara Salgueiro Freire Poll foi designada pela Assessoria de Comunicação, através do Decreto n.º 2.938, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.073 SUPLEMENTAR do dia 23 de fevereiro de 2024, e o servidor Jhonatan Xavier da Silva foi designado pela Assessoria de Comunicação, através do Decreto n.º 3.282, de 26 de setembro de 2024, publicado no D.O.M. n.º 6.227 do dia 01 de outubro de 2024 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 28 de outubro de 2024.

**Ginez Cesar Bertin Clemente**  
Chefe da Assessoria de Comunicação

**Resolução nº Ret/10/1647/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 10/1552/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.243, folhas 25 do dia 24/10/2024.

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114777047-1	JARCI CAVANHA DE FREITAS CRESPLAN	2023- 2024	18/11/2024 - 02/12/2024

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114777047-1	JARCI CAVANHA DE FREITAS CRESPLAN	2023- 2024	11/11/2024 - 25/11/2024

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto "P" nº 106 de 01 março de 2021  
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Con/10/1648/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Servidor Público Municipal, WALDENILSON PEREIRA CABRAL, matrícula 114772464-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal 2ª Classe(GMD), 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 11/11/2024 a 07/12/2024, conforme CI nº 421/GMD, protocolo na SEMAD/RH em 25/10/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021**  
**Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021**

**Resolução nº. Con/10/1649/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER o Servidor Público Municipal, GEDERSON MIGUEL COLMAN NOGUEIRA, matrícula 114771402-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico I (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, conforme CI nº 256/PROCON, protocolo na SEMAD/RH em 25/10/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto “P” nº 106 de 01 março de 2021**  
**Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021**

**RESOLUÇÃO/SEMED n. 080 de 30 de Outubro de 2024.**

“Dispõe sobre regularização da vida funcional de Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar para a regularização da vida funcional, conforme justificativa no anexo os Servidores do Grupo de Apoio à Gestão Educacional. .  
Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.  
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de Outubro de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÕES****ANEXO – ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 080/2024/SEMED**

LOTAR	Para fins de regularização da vida funcional AIRA GARCIA BLANK DE SOUZA, Matrícula nº 114764499-1, Auxiliar de Apoio Educacional, no CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA, a partir de 01/04/2023.
LOTAR	Para fins de regularização da vida funcional MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO, Matrícula nº 87581-1, Auxiliar de Apoio Educacional, no CEIM MARIA DE NAZARÉ, a partir de 04/10/2023.
LOTAR	Para fins de regularização da vida funcional VANDERLI CRISTINA ALVES PEREIRA OSHIRO, Matrícula nº 501701-1, Auxiliar de Apoio Educacional, na EM JANUÁRIO PEREIRA DE ARAUJO, a partir de 06/11/2023.
LOTAR	Para fins de regularização da vida funcional TEREZINHA DE JESUS GODOI PEREIRA, Matrícula nº 88441-1, Auxiliar de Apoio Educacional, na EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, a partir de 01/02/2024.
LOTAR	Para fins de regularização da vida funcional CÉLIA VELASQUE DE VILHAGRA, Matrícula nº 147071-3, Auxiliar de Apoio Educacional, no CEIM PROFª CLARINDA DE MATTOS E SOUZA, a partir de 08/05/2024.
LOTAR	Para fins de regularização da vida funcional ROSANGELA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 114765718-1, Agente de Apoio Educacional, no CEIM RECANTO RAÍZES, a partir de 13/05/2024.

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 109/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAMU.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 31/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 19/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)”; na plataforma eletrônica do pregão “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 133/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS (LAVANDERIA HOSPITALAR) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 31/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 18/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “[pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais)”; na plataforma eletrônica do pregão “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “[transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604](http://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604)”;

**LICITAÇÕES**

ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 28 de outubro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DE EMPENHO Nº 512/2024.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 18.493.600/0001-02

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

VALOR: R\$ 14.989,08 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

DATA DE EMPENHO: 23/10/2024.

**Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

ADRIANA FELIX FIGUEIREDO MORITA

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Mulheres em Ação”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de Outubro de 2024 a 24 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

**Francisco Marcos Rosseti Chamorro**  
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

JULIANA RODRIGUES FERRAZ

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “D Lei nº 10.639 p r s l de ul ” - urso de formação p r edu dores d rede muni ip l e est du l de ensino; e “Afri n mente: um vi gem no tempo e no esp ço n Áfri ” - urso de formação p r estud ntes do ensino médio de es ol s públ s”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultu-

**EXTRATOS**

ral selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

**Francisco Marcos Rosseti Chamorro**  
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

AURINEIDE ALENCAR DE FREITAS OLIVEIRA

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Cordelte Itinerante do Cordel”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de Outubro de 2024 a 24 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

**Francisco Marcos Rosseti Chamorro**  
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

MARIO ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Sons do Roda: Oficina de Instrumentos de Cordão”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de Outubro de 2024 a 18 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Francisco Marcos Rosseti Chamorro

Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

RAISSA SOUSA CARVALHO

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "B ile de SouR ", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

**Francisco Marcos Rosseti Chamorro**  
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

RAQUEL STAINER CHARAO

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina e Apresentação do Espetáculo Des- lço", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de Outubro de 2024 a 24 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

Francisco Marcos Rosseti Chamorro

Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

LUDMILA DE PAULA BARACAT LOPES

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina de Círculo, Oficina de Planejamento, Oficina de Gráfico, Oficina de Teatro e Oficina de Acessibilidade para Professores", contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

**EXTRATOS**

1.047 - Lei Aldir Blanc  
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de Outubro de 2024 a 24 de Outubro de 2025.  
VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e seis), que será repassado em parcela única.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024  
Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

**Francisco Marcos Rosseti Chamorro**  
Secretário Municipal de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/SEMC****PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura

KARLA FERNANDA RIBEIRO NEVES

PROCESSO: LEI ALDIR BLANC Nº 3232/2024

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ciclo de Oficinas - Coletivo Cindestino: 21 Anos de Arte Pública, Teatro e Resistência”, contemplado no conforme processo administrativo nº 3232/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de apoio a espaços culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº

11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.00 - Secretaria Municipal de Cultura

17.01 - Secretaria Municipal de Cultura

13.392.113 - Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

1.047 - Lei Aldir Blanc

1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2025.

VALOR CONTRATO: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e seis), que será repassado em parcela única.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024

Secretaria Municipal de Cultura – SEMC

**Francisco Marcos Rosseti Chamorro**  
Secretário Municipal de Cultura

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 0163/FUNSAUD/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

“Posterga o Dia do Servidor Público para o dia 14 de novembro de 2024 e declara ponto facultativo na FUNSAUD.”

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro do corrente ano – Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o art. 276 da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 consagra o dia 28 de outubro o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.296 de 14 de OUTUBRO DE 2024, da Prefeitura Municipal de Dourados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO nos serviços administrativos da sede da FUNSAUD, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Setor de Faturamento, no dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público, ressaltando que cada Coordenador e/ou Encarregado de Setor deverá disponibilizar um número de telefone para eventuais emergências.

Parágrafo único: A decisão a que se refere o caput não se estende aos demais profissionais lotados nas unidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins. Todos os profissionais destas unidades supracitadas deverão trabalhar independentemente do cargo, setor e horário, sem qualquer pagamento de adicional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados – MS, 28 de outubro de 2024.

**Jairo José de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD



**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD****EDITAL nº 013/FUNSAUD/2024 28 DE OUTUBRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 17 DE JULHO DE 2024, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 04/11/2024 e 05/11/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 28 de outubro de 2024.

**Jairo José de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I**

NÍVEL Médio						
Técnico de Radiologia						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	***.613.***-15	Técnico de Radiologia	Não	46	100	1º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 04/11/2024 e 05/11/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Ref. Processo Contratação Direta nº 027/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.008/2024.**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do agente público designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de ECOCARDIOGRAMA.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=receben->

**FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD**

do [proposta&pagina=1](#)", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)"

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min horas do dia 05/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 29 de outubro de 2024.

**MARCIO ROMEIRO DE AVILA**  
**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Ref. Processo Contratação Direta nº 050/2024 – Dispensa Eletrônico nº 90.015/2024.**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sue Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Reagentes para Diagnóstico Clínico, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

-INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)"

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 08h30min do dia 04/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 29 de outubro de 2024.

**MARCIO ROMEIRO DE AVILA**  
**Pregoeiro - FUNSAUD**  
**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Ref. Processo de Licitação nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.025/2024.**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ANGIORESSONANCIA e RESSONANCIA MAGNÉTICA.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)"

- Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 13/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 29 de outubro de 2024.

**Maria Necilane Pereira de Matos**  
**Pregoeira - FUNSAUD**  
**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Ref. Processo de Licitação nº 043/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.028/2024.**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de HEMODINÂMICA.

**FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD**

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/ Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 13/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 29 de outubro de 2024.

**Maria Necilane Pereira de Matos**  
**Pregoeira - FUNSAUD**  
**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2024**

**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 03.785.610/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 065/2023 - Pregão Eletrônico nº 010/2023.

**OBJETO:** Aquisição em consignação de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, com entrega parcelada, e locação de equipamentos necessários à realização de neurocirurgias destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida administrada pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde

Fiscal Substituto: João Angelo Oselame Hoffmann, - Diretor Técnico Médico – Hospital Da Vida.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.890,00(vinte e sete mil oitocentos e noventa reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2024.

**Dr. JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO "P" Nº1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024**

**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 27.477.776/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 006/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.005/2024.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Coordenadora de Almoxarifado - FUNSAUD (PORTARIA Nº 156/FUNSAUD/2024 de 16 de Setembro de 2024).

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.407,60 (Um Mil Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**Diretor Presidente - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

L. A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ nº 11.145.401/0001-56

Ref: Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo de Licitação nº 070/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_ de outubro de 2024.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**DEMAIS ATOS**

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 34/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 132/2024/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de Impressoras de Etiquetas e Código de Barras, visando atender o Núcleo de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0140. - Administração Geral

1028. - Construção, Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Sede Administrativa

44.90.52.35. – Equipamentos de Processamento de Dados

**DEMAIS ATOS**

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
MA3 TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:26.498.396/0001-32	01	R\$ 3.851,52 (três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a Contratada deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 22 de outubro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

# OUTROS ATOS

**PORTARIAS - PREVID**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 109/2024/ADM/PREVID**

“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos do aposentado Sr. HOELITON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6041-1, e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos do Sr. HOELITON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 6041-1, aposentado pelo PreviD com fundamento no Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 108/2006, conforme disposto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 de 22.12.1988 (redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e no § 2º do artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “a”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de agosto de 2017.

Dourados-MS, 23 de outubro de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente